



Portaria Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

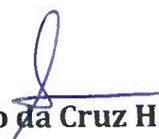
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre a elaboração de planejamento relacionado a audiência pública a respeito da importância dos Institutos Municipais Ambientais, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 16/02/2022
Edição 2893
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445